

BOLETIM DE SERVIÇO JULHO/2000

Lei 4.965 de 05.05.66



PORTARIAS



Portaria n° 185 12/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memo nº 032/00 da Procuradoria Geral desta Escola Técnica Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Designar os servidores José Antônio Boursheid, Jair Libero Cadorin e Rogério Mello, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, destinada a apurar irregularidades administrativas relacionadas com os processos judiciais propostos pelos servidores contra a ETF/SC, cujo prazo para a realização é de 60 (sessenta) dias.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria n° 186 14/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o que dispõe o artigo 86, da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO JOSÉ FERNANDES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, licença para Atividade Política, no período de 01/07/00 a 10/10/00.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria n° 187, de 17 de julho de 2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Dispensar o servidor Sérgio dos Santos Souza, ocupante do cargo de Mecânico de Auto, da função de Coordenador de Dados, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 264 de 09/07/99, a partir de 06/07/2000.



SERVIÇO PÚBLICO ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

Portaria n° 188, de 17 de julho de 2000.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Designar o servidor Carlos Ernani da Veiga, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2 º Graus, para a função de Coordenador de Dados, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria n° 189 19/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Memorando 084/Gab. Dir. de 17/07/2000, do Diretor da Unidade de Florianópolis - Prof. Anésio José Macari.

RESOLVE:

Suspender o período de férias dos servidores docentes, programado para o período de 17 a 28 de julho de 2000, em função do movimento de greve.

Cumpra-se.



Portaria n°190 19/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando Memorando nº 040 de 04/07/2000.

RESOLVE:

Remover o servidor Eloi Haut Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, da Gerência de Administração e Manutenção para a Gerência Educacional da Construção Civil - Canteiro de Obras, a partir de 01/06/2000.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.



Portaria nº 191 19/07/2000 O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno; Considerando o processo nº 01156 de 24/05/2000; Considerando o parecer nº 035/2000 da CPPD. **RESOLVE:** Alterar a carga horária do servidor docente Jairo de Abreu, de 20(vinte) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, a partir de 24/05/2000. Cumpra-se.



Portaria n° 192	20/07/2000
O Diretor Geral da Escola Técnica atribuições legais e do artigo 30 do Regimento	a Federal de Santa Catarina, no uso de suas Interno.
Considerando o parecer nº 037/2000 de 17/07/	2000.
RESOLVE:	
Ciências Térmicas e Engenharia, ao servidor o	a realização do Curso de Doutorado na área de docente Joaquim Manoel Gonçalves, pelo período 07/02/2000, conforme o Processo nº 001059 de
Cumpra-se:	
	Juarez Pontes Diretor Geral



Portaria n° 193 20/07/2000

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 01053 de 25/04/2000; Considerando o processo da CPPD nº 032/00 de 17/07/2000.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional e gratificação por titulação ao servidor docente Maurício Gariba Júnior, da Classe D Nível 04, para a Classe E Nível 01, concedendo-lhe ainda o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 25/04/2000.

Cumpra-se.



Portaria n° 1	194	20/07/2000
atribuições l	O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no us legais e do artigo 30 do Regimento Interno.	o de suas
	Considerando o que dispõe o artigo 86, da Lei nº 8.112, de 11/12/90	
	RESOLVE:	
Ensino de 1º	Conceder ao servidor ABRAÃO DE SOUZA, ocupante do cargo de 1º e 2º Graus, licença para Atividade Política, no período de 01/07/00 a	
	Dê-se Ciência, e Cumpra-se.	



Portaria nº 195 20/07/2000 O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno. Considerando o parecer da CPPD nº 010/2000 de 17/07/2000. RESOLVE: Conceder afastamento parcial para realização do Curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, na área de Materiais, ao servidor docente Marcelo Martins, pelo prazo de 12 meses, a partir de Fevereiro/2000, conforme o Processo nº 02995 de 09/12/99. Cumpra-se:



Portaria n° Comitê 26/07/2000

A Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Criar o Comitê Gestor de Segurança da Informação, composto pelo Diretor Geral, pelos Diretores das Unidades de Ensino, pelo Diretor de Administração e Planejamento, pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias, pelo Diretor de Ensino e pelo Gerente de Tecnologia da Informação, sob a presidência do primeiro indicado, com o objetivo de aprovarem as normas de Segurança da Informação, no âmbito do Sistema ETF/SC.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.